

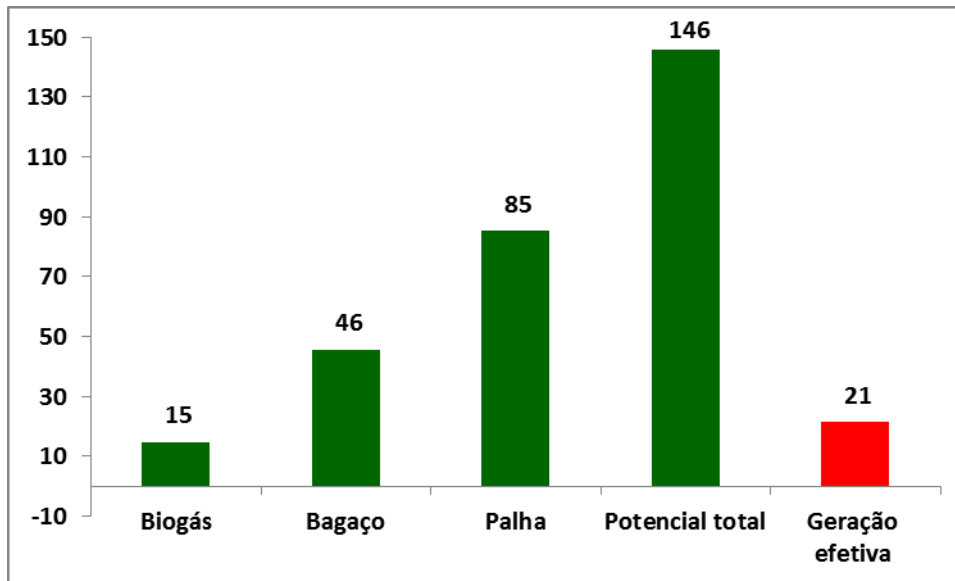
**Excelentíssimo Senhor
WELLINGTON MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia**

**Ref.: Consulta Pública nº 62/2018 relativa ao Plano Decenal de
Expansão de Energia (PDE) 2027**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A União da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA), principal associação representativa do setor sucroenergético brasileiro, com o intuito de contribuir para o planejamento energético nacional e o desenvolvimento das políticas públicas associadas, apresenta considerações sobre a minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2027 (PDE 2027), conforme disposição nos itens a seguir.

1. No ano passado, a bioeletricidade ofertou 25 TWh para o Sistema Interligado Nacional (SIN), sendo o setor sucroenergético responsável por 21 TWh deste total, representando sozinho 5% do consumo total de energia elétrica no país, chegando a quase 8% no auge da safra canavieira e do período seco e crítico do SIN.
2. Contudo, se houvesse o aproveitamento pleno da biomassa dos canaviais na safra passada, a bioeletricidade teria potencial técnico para chegar a 146 TWh, aproximadamente 7 (sete) vezes o volume ofertado ano passado, o que representaria mais de 30% do consumo de energia no SIN.
3. A estimativa deste potencial técnico da bioeletricidade é elaborada com base nos próprios coeficientes técnicos de geração para cada biomassa presente no setor sucroenergético e apresentados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) na minuta do PDE 2027, resultando na Figura abaixo.



Geração para a rede e potencial técnico de bioeletricidade sucroenergética para a rede elétrica, 2017 (TWh)

Fonte: UNICA (2018), dados básicos da EPE (minuta de PDE 2027) e CCEE (2018).

4. Desta forma, considerando a safra sucroenergética 2017/18, o potencial técnico da bioeletricidade sucroenergética para a rede foi aproveitado em somente 15% de seu total. Esse potencial de 146 TWh representa algo como quase 4 (quatro) usinas do porte de Belo Monte, mostrando as grandes oportunidades que temos para aproveitar melhor o potencial dessa fonte renovável e sustentável, a partir de uma biomassa já existente nos canaviais.
5. Todavia, de acordo com a minuta de PDE 2027, a bioeletricidade em geral ofertada para o SIN, partindo de 25 TWh em 2017, chegará a 38 TWh em 2027. A partir desta estimativa disposta no PDE 2027, podemos supor que o setor sucroenergético poderá representar uma oferta de bioeletricidade à rede de 32 TWh até 2027, um crescimento de pouco mais do que 1 TWh/ano.
6. Neste ritmo, levaremos quase 120 anos para aproveitar o potencial da bioeletricidade sucroenergética para a rede que existia em 2017, sem considerar o crescimento natural deste potencial ao longo do tempo, apenas pensando em aproveitar o que existe hoje nos canaviais.

7. Para a UNICA, é importante sermos mais ousados com relação ao aproveitamento desta fonte renovável estratégica para o setor elétrico, até por conta de sua relevância também para o sucesso do aumento de oferta de etanol previsto na minuta do PDE até 2027 e do Renovabio, uma política de Estado fundamental para a segurança energética, o estímulo ao etanol e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Etanol e bioeletricidade são produtos coirmãos e sinérgicos no portfolio das usinas sucroenergéticas.
8. É necessário estimular uma contratação regular e crescente para a bioeletricidade e o biogás no setor elétrico brasileiro, através do fortalecimento do ambiente livre e de preços adequados nos leilões regulados, incorporando as externalidades da bioeletricidade e as características de cada projeto (retrofit; greenfield; aproveitamento da palha, do bagaço da cana e de outras biomassas; geração de biogás e biometano; projetos de eficiência energéticas nas usinas sucroenergéticas etc.).
9. Uma ponderação que possa justificar a timidez em relação à expansão da bioeletricidade no SIN talvez seja o custo efetivo da energia elétrica produzida pela biomassa em comparação às demais fontes, uma vez que o PDE busca garantir o suprimento de energia do SIN ao preço mais competitivo possível.
10. Neste sentido, é importante mencionar, e adicionar ao processo de Consulta Pública, documento recentemente preparado pela PSR e Instituto Escolhas que apresenta a competitividade entre as fontes considerando a valoração dos principais atributos de cada uma delas.¹
11. No citado documento procura-se externalizar de modo transparente o custo final para os consumidores, na intenção de que seus resultados representem ponto de partida para a discussão com relação à criação de uma nova metodologia de precificação das fontes nos leilões de energia elétrica ou nos leilões, de contratação de lastro para o sistema, e de uma proposta para o aperfeiçoamento do planejamento da expansão do parque gerador.

¹ O estudo completo está disponível online em: <http://escolhas.org/biblioteca/estudos-instituto-escolhas/>

12. De acordo com o estudo supracitado, a fonte renovável que apresenta o menor custo de investimento e operação para a sociedade, quando avaliados os serviços prestados para além da produção de energia propriamente dita, é justamente a geração a partir da biomassa localizada na Região Sudeste, onde também reside o grande potencial técnico da bioeletricidade, dado que a maior parte da cana-de-açúcar processada ocorre na Região Sudeste do país.²
13. Quando se considera também as fontes não renováveis no estudo em tela, a bioeletricidade na Região Sudeste tem excelente desempenho, apresentando o segundo menor custo de investimento e operação para a sociedade civil, um pouco atrás da geração a partir do gás natural liquefeito, em ciclo combinado inflexível no Sudeste.
14. Ou seja, além de vasto potencial de crescimento, a bioeletricidade apresenta um dos menores custos totais de todas as fontes de geração no país e o menor custo global dentre as fontes renováveis, desde que contemplados determinados atributos econômicos, geo-elétricos e ambientais.
15. Apesar do significativo conjunto de atributos apresentado pela bioeletricidade, no cenário de referência para os anos 2023 a 2027, previsto na minuta do PDE 2027, a expansão indicativa para a biomassa é de apenas 375 MW/ano, totalizando 2.250 MW, somente 5,7% da nova capacidade que será contratada até 2027.
16. Em termos de evolução anual de nova capacidade instalada, a fonte biomassa teve seu recorde no ano de 2010, com 1.750 MW, resultado de decisões de investimentos antes de 2008, quando o cenário era estimulante à expansão do setor sucroenergético. A fonte biomassa já chegou a representar 32% do crescimento anual da capacidade instalada no país, índice que poderá cair para apenas 1% em 2018 e 2% em 2019, e o baixo nível de contratação no ambiente regulado tem contribuído para isto.

² Na safra 2017/18, a Região Sudeste foi responsável por 66,4% do total de cana-de-açúcar processada no país, sendo o Estado de São Paulo sozinho responsável por 83,9% da cana-de-açúcar processada na Região Sudeste e 55,7% no país.

17. Contudo, novamente com um cenário mais positivo para o setor dos biocombustíveis, a partir da implementação do Renovabio, a expansão da bioeletricidade em meros 375 MW/ano – e isto apenas a partir de 2023 – é uma estimativa bastante tímida e que pouco contribui para consolidarmos uma estratégia conjunta (entre agentes públicos e privados) de reconhecimento do papel estratégico dos biocombustíveis e da bioeletricidade/biogás na matriz energética brasileira, tanto para a segurança energética quanto para mitigação de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa.
18. Além do mais, em uma retomada significativa da economia e do consumo energético, projetos de geração de rápida implementação serão exigidos, preferencialmente em energia renovável. Nesta linha, é importante frisar que, sobretudo a partir da década de 1970, foi construída uma cadeia produtiva da bioeletricidade genuinamente nacional e consolidada que permite a implantação de projetos de geração de forma relativamente bem mais rápida que as demais fontes de geração.
19. Por apresentar um significativo conjunto de atributos – econômicos, ge-elétricos e socioambientais –, entendemos que a bioeletricidade sucroenergética pode contribuir de forma mais condizente com seu potencial e as expectativas de incremento da produção de biomassa da cana-de-açúcar, fato que motiva pleitearmos, respeitosamente, a revisão da expansão prevista para a bioeletricidade sucroenergética na minuta do PDE 2027.
20. Certos de que teremos a melhor acolhida, colocamos desde já nossa equipe técnica à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre as contribuições apresentadas, incluindo o agendamento de reuniões presenciais para discutir em mais detalhes o potencial de crescimento da bioeletricidade sucroenergética no horizonte do PDE 2027.

Cordialmente,

Elizabeth Farina

Presidente Executiva da União da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA)